

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria nº 303, de 10/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2009, Seção 1, páginas 86/87, com referência ao Processo e-MEC nº 200813854, onde se lê: "102/Noturno", leia-se: "120/Noturno".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.777, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial MEC/MCT nº 475, de 14 de abril de 2008, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2009, resolvem:

Art. 1º. Ficam credenciadas pelo período de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria as Fundações de Apoio relacionadas no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO

ANEXO

FUNDAÇÕES CREDENCIADAS

PROCESSO	NOME	SIGLA	CNPJ	INSTITUIÇÃO APOIADA
23000.015166/2009-46	FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	FCAA	18.025.536/0001-27	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
23000.010447/2009-39	FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO		01.441.372/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
23000.011696/2009-41	FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA	FATEC	89.252.431/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
23000.014866/2009-40	FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO	FUNDACOR	01.236.254/0001-76	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
23000.014773/2009-15	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFICO DO CEFETES	FUNCEFETES	03.832.178/0001-97	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES
23000.014933/2009-26	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	FADE	11.735.586/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
23000.014186/2009-26	FUNDAÇÃO MARCO ZERO		09.514.359/0001-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
23000.013039/2009-39	FUNDAÇÃO DE APOIO À SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA	FUNDAÇÃO ASTEF	08.918.421/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
23000.015060/2009-06	FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ACESSORAMENTO À INDÚSTRIA	FUPAI	18.025.536/001-27	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI
23000.011695/2009-05	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR	FUNTEF/PR	02.032.297/0001-00	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR
23000.015208/2009-75	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO	FAPEX	14.645.162/0001-91	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
23000.012359/2009-71	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	FAI-UFSCAR	66.991.647/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR
23000.014301/2009-62	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO	FAPED	00.849.774/0001-91	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
23000.015804/2009-55	FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FAURGS	74.704.008/0001-75	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRS

PORTARIA Nº 1.767, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200809215, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, na Avenida Perimetral Norte, nº 4.129, bairro Vila João Vaz, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pelo Centro Educacional Alves Faria Ltda., com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200802715, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Oeste de Minas, na Rua

Santos Dumont, nº 1001, bairro Do Carmo, na cidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, mantidas pela Sociedade Educacional e Cultural, com sede na cidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.769, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200712353, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Odontologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio, na Rua João Basílio, nº 219, Centro, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Odonto-Rad Ltda., com sede na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.770, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079244, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Abeu - Centro Universitário, na Rua Itaiara, nº 301, Centro, na cidade de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, com sede na cidade de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079401, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Teologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Cacoal, na Rua dos Esportes, nº 1.038,